



DECRETO EXECUTIVO Nº 139/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 13/11/2023 a 12/12/2023.
Local: Mural da Prefeitura.

Helidiane
Helidiane Schössler de Brites
Chefe de Gabinete

Adere e homologa no Município de Dilermando de Aguiar, os protocolos de enfermagem na atenção primária instituídos pelo COREN/RS.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Dilermando de Aguiar-RS adere e homologa na íntegra para uso nas Unidades de Saúde Municipais os Protocolos de Enfermagem do COREN/RS, na Atenção Primária à Saúde a seguir descritos:

I - Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde: Saúde da Mulher;

II - Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde: Saúde da Criança e Adolescente;

III - Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde: Hipertensão e Diabetes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13.11.2023).

Registre e publique-se.

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário da Administração e Fazenda.

José Claiton Sauzem Ilha
José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".